



Edital N.º 14/2026/SASUPL

Unidade Funcional: Apoios Sociais Diretos

Assunto: Candidatura ao Apoio Informático a Estudantes (AIE) dos SAS UPL

Preâmbulo

O programa de Apoio Informático a Estudantes (AIE), com Regulamento nº 1165/2026, publicado no DR nº 178, de 14 de setembro, representa uma medida de apoio aos estudantes da Universidade Politécnica de Lisboa (UPL), promovida pelos Serviços de Ação Social do (SASUPL), que possibilita o empréstimo temporário de equipamentos informáticos (computadores portáteis e materiais associados) a estudantes que não tenham condições socioeconómicas para os adquirir, contribuindo para um melhor desempenho académico.

De acordo com o citado Regulamento dos SASUPL, torna-se público com o presente Edital a candidatura de estudantes ao Apoio Informático a Estudantes (AIE) para o ano letivo 2026/2027, nos seguintes termos:

1. Objeto da candidatura:

Empréstimo de equipamento informático durante o ano letivo 2026/2027.

2. Destinatários:

Estudantes matriculados(as) e inscritos(as) num ciclo de estudos das unidades orgânicas de ensino da Universidade Politécnica de Lisboa, no ano letivo 2026/27.

3. Calendário de candidatura:

A candidatura pode ser submetida em qualquer momento, no decorrer do ano letivo 2026/27, a partir do dia 14/10/2026 até ao dia 30/06/2027.

4. Submissão de candidatura:

- A submissão da candidatura é efetuada mediante o preenchimento de **formulário eletrónico disponível na página dos SASUPL** ([Link](#));
- Presencialmente, através da Assistente Social, no Espaço de Apoio a Estudantes da respetiva escola.



5. Critérios de análise e seriação:

Situação socioeconómica do agregado familiar, cumulativamente com a data de submissão da candidatura.

6. Verificação do equipamento atribuído:

O equipamento fica sujeito a uma inspeção técnica do estado funcional, a realizar mensalmente durante o ano letivo 2026/27, pelos SASUPL, de acordo com o calendário estipulado no ato da assinatura do contrato de empréstimo.

7. Resultados e Reclamações da candidatura:

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASUPL, em lista homologada pelo Administrador dos SASUPL, com comunicação aos candidatos, por e-mail;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASUPL, pelo email geral@sas.ipl.pt, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;

8. Disposições gerais finais

- A atribuição do Apoio depende da existência de equipamento disponível.
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento do AIE** ([link](#)) disponível na página eletrónica dos SASUPL.

SASUPL, 13 de outubro de 2026

Assinado por: **João Carlos Gomes Lobato**

Data: 2026.10.13 12:06:04+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Administrador - Serviços de Ação Social do Inst Pol Lisboa**



CHAVE MÓVEL

O Administrador dos SASUPL

João Lobato